

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 030/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026

SUMÁRIO

1. Portaria nº 030/2026

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 030/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

PORTARIA 30 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a implementação da estrutura administrativa e pedagógica específica para a Gestão da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Água Boa/MG, com designação de servidores e alocação de funções na administração central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação e à alfabetização na idade certa, assegurado pelo artigo 205 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), cujo objetivo é garantir o direito à alfabetização de todas as crianças das redes públicas de ensino do país;

CONSIDERANDO as diretrizes do Pacto Mineiro pela Alfabetização, coordenado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) em parceria com a UNDIME-MG, que visa unificar as ações de formação, avaliação e distribuição de materiais didáticos complementares em regime de colaboração territorial;

CONSIDERANDO a necessidade premente de dotar a administração central da Secretaria Municipal de Educação de capacidade institucional, técnica e operacional contínua para planejar, monitorar, avaliar e executar as ações decorrentes da Política Municipal de Alfabetização, assegurando a dedicação de recursos humanos qualificados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na estrutura organizacional e pedagógica da administração central da Secretaria Municipal de Educação, o NÚCLEO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO, com a finalidade de ampliar a capacidade institucional para a elaboração, monitoramento e implementação das ações de alfabetização e letramento da rede de ensino.

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 030/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

Art. 2º O Núcleo de que trata o Art. 1º será composto por equipe técnica e pedagógica específica, alocando-se os seguintes servidores da administração central para o exercício de funções exclusivas e/ou prioritárias de gestão:

I_ Coordenador(a) Geral da Política de Alfabetização (Articulador Municipal da Renalfa: Servidor(a) designado(a): Creuza Rodrigues da Silva, Cargo: Pedagogo. Atribuição: Coordenar o planejamento estratégico da política local, realizar a articulação com o Estado (Pacto Mineiro) e MEC, e supervisionar as metas de fluência leitora do município.

II_ Supervisor(a) Pedagógico(a) da Educação Infantil (4 e 5 anos): Servidor(a) designado(a): Luciana Pereira dos Santos, Cargo: Pedagogo. Atribuição: Garantir o alinhamento das habilidades preparatórias de linguagem na Educação Infantil com o ciclo de alfabetização, monitorando a transição dos estudantes.

III_ Supervisor(a) Pedagógico(a) dos Anos Iniciais e Recomposição (1º ao 5º ano): Servidor(a) designado(a): Arilene Mendes Pereira, Cargo: Pedagogo. Atribuição: Orientar a aplicação do Plano de Recomposição Imediata, supervisionar os agrupamentos flexíveis nas escolas e acompanhar o uso dos materiais do CNCA.

IV_ Técnico(a) de Monitoramento, Avaliação e Dados de Fluência: Servidor(a) designado(a): Kelly Costa Silva, Cargo: Pedagogo. Atribuição: Operar as plataformas de dados (CAEd/MEC), consolidar os resultados das sondagens quinzenais das escolas e gerar relatórios de desempenho para a tomada de decisões da SME.

Art. 3º Fica assegurada a dedicação de carga horária específica e suporte institucional aos servidores ora designados para o estrito cumprimento das metas estabelecidas na Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Boa, 28 de agosto de 2026.

Carlos Roberto Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Água Boa | Poder Executivo

Portaria nº 030/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

RELATÓRIO TÉCNICO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA INSTITUCIONAL

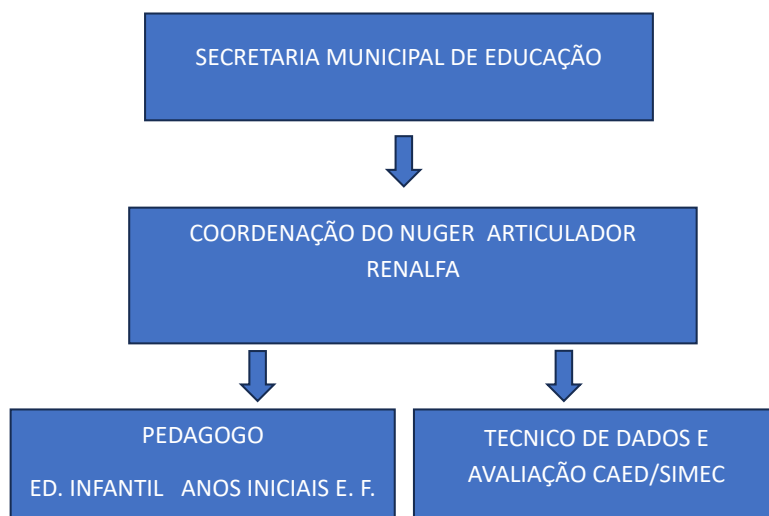
Política Municipal de Alfabetização — Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

1. Apresentação e Justificativa

Este Relatório Técnico apresenta a estrutura administrativa e pedagógica implementada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Água Boa/MG, formalizada por meio da Portaria nº 30/2026. A criação desta estrutura visa expandir a governança local, assegurando recursos humanos específicos e qualificados para o cumprimento das metas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Pacto Mineiro pela Alfabetização.

2. Descrição da Estrutura e Organograma Central

O Núcleo de Gestão da Política Municipal de Alfabetização e Recomposição funciona de forma centralizada na sede da Secretaria Municipal de Educação. Ele atua de maneira transversal, conectando as demandas de Monitoramento de Dados com o Suporte Pedagógico Direto às Unidades Escolares.



3. Atribuições Gerais do Núcleo (NUGER)

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 030/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

- Coordenar a elaboração, revisão e execução do texto da Política Municipal de Alfabetização.
- Assessorar pedagogicamente as escolas da rede na implementação dos agrupamentos flexíveis e do contraturno.
- Gerenciar o recebimento, a catalogação e a distribuição dos materiais didáticos físicos e complementares enviados pelo MEC e pelo Estado de Minas Gerais.
- Monitorar os indicadores de fluência leitora e aplicar avaliações diagnósticas periódicas via Plataforma CAEd.

4. Quadro de Cargos, Servidores e Regime de Trabalho

Para atender plenamente ao critério de ampliação da capacidade institucional, a equipe central está estruturada com os seguintes profissionais, cargas horárias e dedicação de tempo exclusivos para as ações de alfabetização:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO / COMISSONADO	FUNÇÃO NO NÚCLEO (NUGER)	REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA)	TEMPO DEDICADO À ALFABETIZAÇÃO
Creuza Rodrigues da Silva	Pedagogo	Coordenador Geral (Articulador Renalfa)	24 horas semanais	100% Exclusivo
Arilene Mendes Pereira	Professor Regente	Supervisor Pedagógico (Anos Iniciais)	24 horas semanais	100% Exclusivo
Luciana Pereira dos Santos	Pedagogo	Supervisor Pedagógico (Ed. Infantil)	12 horas semanais	50% Dedicado
Kelly Costa Silva	Professor Regente	Técnico de Monitoramento e Dados (CAEd)	12 horas semanais	50% Exclusivo

- **Número Total de Servidores Alocados na Administração Central:** 04 servidores.
- **Total de Horas Semanais Injetadas na Gestão da Alfabetização:** 72 horas semanais.

5. Considerações Finais

A alocação de cargos e servidores detalhada neste relatório demonstra o compromisso do município em consolidar uma estrutura técnico-pedagógica permanente. Essa organização garante que as ações de recomposição da aprendizagem e alfabetização na idade certa sejam acompanhadas diariamente na administração central, atendendo rigorosamente às exigências de qualidade e controle social da política pública.

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 030/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

Água Boa/MG, 28 de agosto de 2026

Carlos Roberto Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Educação